

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **001 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Procedem as alegações do recorrente.

A alternativa correta é a “b”, tendo em vista que a grafia expressa na referida alternativa refere-se à grafia oficial no Brasil.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

Resposta correta “É uma palavra paroxítona terminada em ditongo oral”, pois, de acordo com a ortografia vigente no Brasil, é uma palavra dissílaba (lá-bios), com acento tônico na penúltima sílaba (paroxítona), terminada com encontro de duas vogais orais. O fonema “s”, marcador de plural, não interfere na classificação do vocábulo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **003 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão solicita “Pela forma como se desenvolve o enredo”, e não uma sinonímia entre os vocábulos expressos neste e nas alternativas. Requer-se do candidato habilidade de interpretação para depreender a relação entre o contexto situacional dos personagens e a descrição do cenário e suas imbricações psicológicas para a narrativa.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com uma pesquisa feita, recentemente pelo autor Ajit Niranján, ocorrência de eventos extremos climáticos que impactam o clima em todo o mundo, dessa forma o único item correto é a letra B - Veja mais em <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2023/10/18/entenda-o-fenomeno-el-nino-e-la-nina.htm?cmpid=copiaecola>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **004 – ASSISTENTE EDUCACIONAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há itens corretos, dessa forma a mesma terá que ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há itens corretos, dessa forma a mesma terá que ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

O artigo da CF de 1988 que baseia a resposta da questão (artigo 23) não está contido no Conteúdo Programática do Edital para essa função.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **005 – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há itens corretos, dessa forma a mesma terá que ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há itens corretos, dessa forma a mesma terá que ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

O artigo da CF de 1988 que baseia a resposta da questão (artigo 23) não está contido no Conteúdo Programática do Edital para essa função.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **006 – FISCAL MUNICIPAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há itens corretos, dessa forma a mesma terá que ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há itens corretos, dessa forma a mesma terá que ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

O artigo da CF de 1988 que baseia a resposta da questão (artigo 23) não está contido no Conteúdo Programática do Edital para essa função.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **009 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há itens corretos, dessa forma a mesma terá que ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há itens corretos, dessa forma a mesma terá que ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

O artigo da CF de 1988 que baseia a resposta da questão (artigo 23) não está contido no Conteúdo Programática do Edital para essa função.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 49

Improcedem as alegações do recorrente.

A análise dos itens sobre os componentes da reanimação cardiopulmonar de alta qualidade é a seguinte:

I- A aferição do pulso e da respiração não deve ser feita de forma simultânea, pois isso pode comprometer a qualidade da verificação.

Esta afirmação é falsa. A aferição do pulso e da respiração deve ser realizada simultaneamente para uma avaliação rápida e eficaz da situação.

II- Deve-se limitar as interrupções entre as compressões a menos de 10 segundos.

Esta afirmação é verdadeira. Durante a RCP, é importante limitar as interrupções entre as compressões torácicas a menos de 10 segundos para manter a circulação sanguínea adequada. Portanto, a alternativa correta é:

c) Apenas o item II é verdadeiro.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **010 – ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

No item A, o primeiro elemento sublinhado remete a “povos indígenas”; o segundo elemento sublinhado remete a “grupos de direitos humanos e de defesa dos condenados” No item B, o primeiro elemento sublinhado remete a “curare”; o segundo elemento sublinhado não remete a um elemento anteriormente referido, mas antecipa um tipo do desse referente, que será mencionado posteriormente: “queda de pressão”. No item C, o primeiro elemento sublinhado remete a “curare”; o segundo elemento sublinhado remete a “curare”. No item D, o primeiro o primeiro elemento sublinhado remete a “curare”; o segundo elemento sublinhado remete a “anestésico geral”, cujo nome é intocostrin. Desse modo, somente a alternativa C apresenta elementos correferenciais.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

O primeiro termo é 7

Encontrando o ultimo termo: $an =$ maior multplo de 7 abaixo de 500 $= 7x$

Assim: o numero de termo é dado por: $n = (497 - 7)/7 + 1 = 71$

Aplicando na fórmula:

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

O correto seria: Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.. Que está expresso na nova lei de licitações (14.133/21).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens I, II e III estão de acordo com a Lei 8.666/93, e que não tem o esmo amparo legal na Nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de D) para B), sendo a resposta correta embasada no parágrafo 4º do artigo 18 da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito para item B), pois todos os três itens estão corretos e de acordo com o que expressa o artigo e seus incisos, da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de C para D. A incorreção no item D) reside na quantidade de dias para em relação a efetivação da medida cautelar, que é de 30 dias e não 15 dias.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para D.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **012 – ASSISTENTE SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

O primeiro termo é 7

Encontrando o ultimo termo: $an = \text{maior múltiplo de } 7 \text{ abaixo de } 500 = 7x$

Assim: o numero de termo é dado por: $n = (497 - 7)/7 + 1 = 71$

Aplicando na fórmula:

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

A versão 7 do Microsoft Windows foi lançada no ano de 2009, de modo que fazem mais de 15 anos que esse sistema operacional encontra-se disponível. Neste sentido, o conhecimento exigido pela questão já é considerado antigo e de amplo acesso, enquadrando-se como um dos sistemas operacionais modernos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

A tese do marco temporal é uma interpretação jurídica que tem sido discutida no contexto brasileiro em relação aos direitos territoriais dos povos indígenas. Essa tese defende que os povos indígenas só teriam direito às terras que estivessem sob sua posse ou reivindicação no dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal. A tese do marco temporal é controversa e enfrenta críticas de organizações indígenas e movimentos sociais, que argumentam que ela desconsidera a história de ocupação e desapropriação desses povos ao longo do tempo. Portanto, a resposta destacada na alternativa b) reflete essa discussão jurídica em torno do marco temporal e seus impactos nos direitos territoriais dos povos indígenas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com a pesquisa feita pelo Emanuele Bordalo, o único item correto é aquele que menciona, A partir de 1º de janeiro, Irã, Emirados Árabes, Arábia Saudita, Etiópia e Egito integram o clube de países emergentes.

<https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2024/01/01/brics-se-expande-como-forca-antagonica-aos-eua-e-com-agenda-pela-desdolarizacao.ghtml>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

O correto seria: Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.. Que está expresso na nova lei de licitações (14.133/21).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens I, II e III estão de acordo com a Lei 8.666/93, e que não tem o esmo amparo legal na Nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de D) para B), sendo a resposta correta embasada no parágrafo 4º do artigo 18 da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de D para B.

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito para item B), pois todos os três itens estão corretos e de acordo com o que expressa o artigo e seus incisos, da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de D para B.

DEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de C para D. A incorreção no item D) reside na quantidade de dias para em relação a efetivação da medida cautelar, que é de 30 dias e não 15 dias.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de C para D.

DEFERIDO

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

O assunto não está contemplado no conteúdo programático da função, em seu Edital.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 44

Procedem as alegações do recorrente.

Temos mais de uma resposta correta para a questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **013 – FISIOTERAPEUTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

O primeiro termo é 7

Encontrando o último termo: $an =$ maior múltiplo de 7 abaixo de 500 $= 7x$

Assim: o número de termo é dado por: $n = (497 - 7)/7 + 1 = 71$

Aplicando na fórmula:

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

O correto seria: Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.. Que está expresso na nova lei de licitações (14.133/21).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens I, II e III estão de acordo com a Lei 8.666/93, e que não tem o esmo amparo legal na Nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de D) para B), sendo a resposta correta embasada no parágrafo 4º do artigo 18 da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito para item B), pois todos os três itens estão corretos e de acordo com o que expressa o artigo e seus incisos, da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de C para D. A incorreção no item D) reside na quantidade de dias para em relação a efetivação da medida cautelar, que é de 30 dias e não 15 dias.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de C para D.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de B para C.

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **014 – FONOAUDIÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

O primeiro termo é 7

Encontrando o último termo: $an = \text{maior múltiplo de } 7 \text{ abaixo de } 500 = 7x$

Assim: o número de termo é dado por: $n = (497 - 7)/7 + 1 = 71$

Aplicando na fórmula:

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

O correto seria: Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.. Que está expresso na nova lei de licitações (14.133/21).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens I, II e III estão de acordo com a Lei 8.666/93, e que não tem o esmo amparo legal na Nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de D) para B), sendo a resposta correta embasada no parágrafo 4º do artigo 18 da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de D para B.

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito para item B), pois todos os três itens estão corretos e de acordo com o que expressa o artigo e seus incisos, da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de D para B.

DEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de C para D. A incorreção no item D) reside na quantidade de dias para em relação a efetivação da medida cautelar, que é de 30 dias e não 15 dias.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de C para D.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **015 – NUTRICIONISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

O primeiro termo é 7

Encontrando o último termo: $an =$ maior múltiplo de 7 abaixo de 500 $= 7x$

Assim: o número de termo é dado por: $n = (497 - 7)/7 + 1 = 71$

Aplicando na fórmula:

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

O correto seria: Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.. Que está expresso na nova lei de licitações (14.133/21).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens I, II e III estão de acordo com a Lei 8.666/93, e que não tem o esmo amparo legal na Nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de D) para B), sendo a resposta correta embasada no parágrafo 4º do artigo 18 da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito para item B), pois todos os três itens estão corretos e de acordo com o que expressa o artigo e seus incisos, da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de C para D. A incorreção no item D) reside na quantidade de dias para em relação a efetivação da medida cautelar, que é de 30 dias e não 15 dias.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para D.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **016 – PSICÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

O primeiro termo é 7

Encontrando o último termo: $an =$ maior múltiplo de 7 abaixo de 500 $= 7x$

Assim: o número de termo é dado por: $n = (497 - 7)/7 + 1 = 71$

Aplicando na fórmula:

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

O correto seria: Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.. Que está expresso na nova lei de licitações (14.133/21).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens I, II e III estão de acordo com a Lei 8.666/93, e que não tem o esmo amparo legal na Nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de D) para B), sendo a resposta correta embasada no parágrafo 4º do artigo 18 da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito para item B), pois todos os três itens estão corretos e de acordo com o que expressa o artigo e seus incisos, da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de C para D. A incorreção no item D) reside na quantidade de dias para em relação a efetivação da medida cautelar, que é de 30 dias e não 15 dias.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para D.

DEFERIDO

Questão 47

Improcedem as alegações do recorrente.

Questão baseada no livro Manual de Técnica Psicanalítica. Davi E. Zimmerman. Art Med. 2004. Capítulo 15 Atividade Interpretativa. O item B jamais pode estar correto. O self do paciente precisa estar organizado para que ele suporte as interpretações do analista. Quando o self não é organizado ou desenvolvido haverá dificuldade na compreensão da interpretação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **017 – ASSISTENTE SOCIAL CRAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

O primeiro termo é 7

Encontrando o último termo: $an = \text{maior múltiplo de } 7 \text{ abaixo de } 500 = 7x$

Assim: o número de termo é dado por: $n = (497 - 7)/7 + 1 = 71$

Aplicando na fórmula:

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

A versão 7 do Microsoft Windows foi lançada no ano de 2009, de modo que fazem mais de 15 anos que esse sistema operacional encontra-se disponível. Neste sentido, o conhecimento exigido pela questão encontra-se disponível desde a versão 7 do Windows, e continua disponível nos dias atuais, inclusive presente nas versões 10 e 11 do sistema operacional supracitado.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

A versão 7 do Microsoft Windows foi lançada no ano de 2009, de modo que fazem mais de 15 anos que esse sistema operacional encontra-se disponível. Neste sentido, o conhecimento exigido pela questão encontra-se disponível desde a versão 7 do Windows, e continua disponível nos dias atuais, inclusive presente nas versões 10 e 11 do sistema operacional supracitado.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com a pesquisa feita recentemente para o enem, todos os itens estão corretos. Tornando então a letra D correta, <https://www.todamateria.com.br/atualidades-enem/>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

O correto seria: Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.. Que está expresso na nova lei de licitações (14.133/21).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens I, II e III estão de acordo com a Lei 8.666/93, e que não tem o esmo amparo legal na Nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

Só o item B) está correto. Em relação aos outros itens temos: A) onde lê-se empregadores deveria ser trabalhadores. Item C) onde lê-se mais de duzentos e cinquenta deveria ser mais de duzentos, e item D) onde lê-se previdência social, deveria ser seguridade social.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito para letra B). § 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei."

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de D para B.

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito para item B), pois todos os três itens estão corretos e de acordo com o que expressa o artigo e seus incisos, da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de D para B.

DEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de C para D. A incorreção no item D) reside na quantidade de dias para em relação a efetivação da medida cautelar, que é de 30 dias e não 15 dias.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de C para D.

DEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato aponta como correta a mesma resposta apontada pela banca examinadora, não havendo portanto razão de pedir.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

O assunto não está contemplado no conteúdo programático da função, em seu Edital.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 44

Procedem as alegações do recorrente.

Temos mais de uma resposta correta para a questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **018 – PSICÓLOGO CRAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

O primeiro termo é 7

Encontrando o ultimo termo: $an = \text{maior múltiplo de } 7 \text{ abaixo de } 500 = 7x$

Assim: o numero de termo é dado por: $n = (497 - 7)/7 + 1 = 71$

Aplicando na fórmula:

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

O correto seria: Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.. Que está expresso na nova lei de licitações (14.133/21).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens I, II e III estão de acordo com a Lei 8.666/93, e que não tem o esmo amparo legal na Nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de D) para B), sendo a resposta correta embasada no parágrafo 4º do artigo 18 da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de D para B.

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito para item B), pois todos os três itens estão corretos e de acordo com o que expressa o artigo e seus incisos, da CF de 1988.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de D para B.
Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de A para D.**

DEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

A incorreção no item D) reside na quantidade de dias para em relação a efetivação da medida cautelar, que é de 30 dias e não 15 dias.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de C para D.

DEFERIDO

Questão 47

Improcedem as alegações do recorrente.

Questão baseada no livro Manual de Técnica Psicanalítica. Davi E. Zimmerman. Art Med. 2004. Capítulo 15 Atividade Interpretativa. O item B jamais pode estar correto. O self do paciente precisa estar organizado para que ele suporte as interpretações do analista. Quando o self não é organizado ou desenvolvido haverá dificuldade na compreensão da interpretação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 020 – ENFERMEIRO ESF, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

A afirmação em A está, de fato, presente no texto, mas se trata de uma afirmação que o enunciador atribui a terceiros, vide o emprego da forma passiva analítica no seguinte enunciado: “Alegou-se que o uso de curare fazia parte de um plano para tornar as execuções mais humanas, tornando o processo menos doloroso e mais rápido para o condenado”. A afirmação em C não está de acordo com o texto, pois o curare não é mais empregado como eutanásia. A afirmação em D também não está de acordo com o texto, como se entende por meio do seguinte enunciado: “Eles a utilizam como uma ferramenta de caça, aplicando-a em dardos ou flechas para abater presas”. No texto, ao autor afirma que grupos de direitos humanos argumentaram que o curare não tornava as execuções mais humanas; em vez disso, encobria os sinais de dor ou sofrimento que o executando sentia durante o ato. Ora, o adjetivo que expressa o contrário de “humano” é “desumano”. Logo, a alternativa correta, isto é, aquela cujo enunciado constitui uma afirmação própria do autor do texto, é a B: Há grupos que consideram desumano o emprego do curare em execuções de pena de morte. Mantém-se o gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

O primeiro termo é 7

Encontrando o ultimo termo: $an =$ maior multplo de 7 abaixo de 500 $= 7x$

Assim: o numero de termo é dado por: $n = (497 - 7)/7 + 1 = 71$

Aplicando na fórmula:

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

O correto seria: Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.. Que está expresso na nova lei de licitações (14.133/21).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens I, II e III estão de acordo com a Lei 8.666/93, e que não tem o esmo amparo legal na Nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de D) para B), sendo a resposta correta embasada no parágrafo 4º do artigo 18 da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito para item B), pois todos os três itens estão corretos e de acordo com o que expressa o artigo e seus incisos, da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de C para D. A incorreção no item D) reside na quantidade de dias para em relação a efetivação da medida cautelar, que é de 30 dias e não 15 dias.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para D.

DEFERIDO

Questão 50

Improcedem as alegações do recorrente.

A justificativa correta para a opção a) V, V, V é a seguinte:

O aumento da gordura visceral é considerado um fator de risco para a hipertensão arterial, e a redução de peso e circunferência abdominal pode contribuir para a diminuição da pressão arterial. A cessação do tabagismo está associada à redução da pressão arterial. Parar de fumar é uma recomendação importante para o controle da hipertensão.

Existe uma relação direta entre o tempo prolongado sentado e a pressão arterial. Recomenda-se a redução do tempo sentado, com intervalos regulares para levantar-se, como uma medida benéfica para a saúde cardiovascular.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **021 – ENFERMEIRO HOSPITALAR II**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

O primeiro termo é 7

Encontrando o ultimo termo: $an = \text{maior múltiplo de } 7 \text{ abaixo de } 500 = 7x$

Assim: o numero de termo é dado por: $n = (497 - 7)/7 + 1 = 71$

Aplicando na fórmula:

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

O correto seria: Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.. Que está expresso na nova lei de licitações (14.133/21).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens I, II e III estão de acordo com a Lei 8.666/93, e que não tem o esmo amparo legal na Nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de D) para B), sendo a resposta correta embasada no parágrafo 4º do artigo 18 da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de D para B.

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito para item B), pois todos os três itens estão corretos e de acordo com o que expressa o artigo e seus incisos, da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de D para B.

DEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de C para D. A incorreção no item D) reside na quantidade de dias para em relação a efetivação da medida cautelar, que é de 30 dias e não 15 dias.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de C para D.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **022 – ODONTÓLOGO ESF**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

O primeiro termo é 7

Encontrando o último termo: $an =$ maior múltiplo de 7 abaixo de 500 $= 7x$

Assim: o número de termo é dado por: $n = (497 - 7)/7 + 1 = 71$

Aplicando na fórmula:

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

O correto seria: Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.. Que está expresso na nova lei de licitações (14.133/21).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens I, II e III estão de acordo com a Lei 8.666/93, e que não tem o esmo amparo legal na Nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de D) para B), sendo a resposta correta embasada no parágrafo 4º do artigo 18 da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito para item B), pois todos os três itens estão corretos e de acordo com o que expressa o artigo e seus incisos, da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

A incorreção no item D) reside na quantidade de dias para em relação a efetivação da medida cautelar, que é de 30 dias e não 15 dias.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para D.

DEFERIDO

Questão 50

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, há mais de uma opção correta, dessa forma a questão será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **023 – FARMACÊUTICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

O primeiro termo é 7

Encontrando o último termo: $an =$ maior múltiplo de 7 abaixo de 500 $= 7x$

Assim: o número de termo é dado por: $n = (497 - 7)/7 + 1 = 71$

Aplicando na fórmula:

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

O acesso dedicado, também conhecido como link dedicado, é a modalidade de conexão oferecida a organizações que oferece ligação PERMANENTE, ESTÁVEL e RÁPIDA à Internet. Neste contexto, a conexão via rádio não oferece a estabilidade e a velocidade que caracteriza esse tipo de conexão, especialmente pelo problema de latência característica desse tipo de conexão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

O correto seria: Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.. Que está expresso na nova lei de licitações (14.133/21).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens I, II e III estão de acordo com a Lei 8.666/93, e que não tem o esmo amparo legal na Nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de D) para B), sendo a resposta correta embasada no parágrafo 4º do artigo 18 da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito para item B), pois todos os três itens estão corretos e de acordo com o que expressa o artigo e seus incisos, da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

A incorreção no item D) reside na quantidade de dias para em relação a efetivação da medida cautelar, que é de 30 dias e não 15 dias.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para D.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **024 – MÉDICO CLÍNICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

O primeiro termo é 7

Encontrando o último termo: $an =$ maior múltiplo de 7 abaixo de 500 $= 7x$

Assim: o número de termo é dado por: $n = (497 - 7)/7 + 1 = 71$

Aplicando na fórmula:

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

O correto seria: Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.. Que está expresso na nova lei de licitações (14.133/21).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens I, II e III estão de acordo com a Lei 8.666/93, e que não tem o esmo amparo legal na Nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de D) para B), sendo a resposta correta embasada no parágrafo 4º do artigo 18 da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito para item B), pois todos os três itens estão corretos e de acordo com o que expressa o artigo e seus incisos, da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de C para D. A incorreção no item D) reside na quantidade de dias para em relação a efetivação da medida cautelar, que é de 30 dias e não 15 dias.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para D.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **025 – MÉDICO ESF**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

O primeiro termo é 7

Encontrando o último termo: $an =$ maior múltiplo de 7 abaixo de 500 $= 7x$

Assim: o número de termo é dado por: $n = (497 - 7)/7 + 1 = 71$

Aplicando na fórmula:

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

O correto seria: Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.. Que está expresso na nova lei de licitações (14.133/21).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens I, II e III estão de acordo com a Lei 8.666/93, e que não tem o esmo amparo legal na Nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de D) para B), sendo a resposta correta embasada no parágrafo 4º do artigo 18 da CF de 1988.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de D para B.
Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de A para B.**

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito para item B), pois todos os três itens estão corretos e de acordo com o que expressa o artigo e seus incisos, da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de D para B.

DEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de C para D. A incorreção no item D) reside na quantidade de dias para em relação a efetivação da medida cautelar, que é de 30 dias e não 15 dias.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de C para D.
Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de B para C.**

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **026 – PSICÓLOGO EDUCACIONAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

O primeiro termo é 7

Encontrando o ultimo termo: $an = \text{maior múltiplo de } 7 \text{ abaixo de } 500 = 7x$

Assim: o numero de termo é dado por: $n = (497 - 7)/7 + 1 = 71$

Aplicando na fórmula:

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com uma pesquisa feita, pela agencia do senado o único item correto é aquele que menciona 90. <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/07/04/temor-de-violencia-nas-escolas-atinge-90-dos-brasileiros-aponta-datasenado>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

O correto seria: Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.. Que está expresso na nova lei de licitações (14.133/21).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens I, II e III estão de acordo com a Lei 8.666/93, e que não tem o esmo amparo legal na Nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de D) para B), sendo a resposta correta embasada no parágrafo 4º do artigo 18 da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de D para B.

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito para item B), pois todos os três itens estão corretos e de acordo com o que expressa o artigo e seus incisos, da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de D para B.

DEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de C para D. A incorreção no item D) reside na quantidade de dias para em relação a efetivação da medida cautelar, que é de 30 dias e não 15 dias.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de C para D.

DEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão está correta de acordo com a Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo o único item correto aquele que menciona “Tratar-se de pedido de adoção unilateral.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 47

Improcedem as alegações do recorrente.

Questão baseada no livro Manual de Técnica Psicanalítica. Davi E. Zimmerman. Art Med. 2004. Capítulo 15 Atividade Interpretativa.

O item B jamais pode estar correto. O self do paciente precisa estar organizado para que ele suporte as interpretações do analista.

Quando o self não é organizado ou desenvolvido haverá dificuldade na compreensão da interpretação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 50

Improcedem as alegações do recorrente.

A opção correta é: d) Os itens I, II, III e IV são verdadeiros. Essa afirmativa é correta, pois cada um dos itens descreve uma perspectiva diferente sobre a relação da psicopatologia com a psicologia geral e a psiquiatria: I- Psicopatologia é considerada como parte ou um campo da psicologia geral que estuda os feitos anormais.

II- Psicopatologia é vista como uma ciência independente que estuda fenômenos especiais, produzindo novos, como o delírio verdadeiro.

III- Psicopatologia é relacionada à semiologia psiquiátrica, descrevendo os estudos dos sintomas e sinais mentais.

IV- Psicopatologia é vista como propedêutica psiquiátrica, conceituando um campo de estudo de base e métodos de estudo do adoecimento mental, introduzindo assim a psiquiatria e psicologia clínica.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **027 – ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

O primeiro termo é 7

Encontrando o último termo: $an =$ maior múltiplo de 7 abaixo de 500 $= 7x$

Assim: o número de termo é dado por: $n = (497 - 7)/7 + 1 = 71$

Aplicando na fórmula:

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

O correto seria: Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.. Que está expresso na nova lei de licitações (14.133/21).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens I, II e III estão de acordo com a Lei 8.666/93, e que não tem o esmo amparo legal na Nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de D) para B), sendo a resposta correta embasada no parágrafo 4º do artigo 18 da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de D para B.

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito para item B), pois todos os três itens estão corretos e de acordo com o que expressa o artigo e seus incisos, da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de D para B.

DEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de C para D. A incorreção no item D) reside na quantidade de dias para em relação a efetivação da medida cautelar, que é de 30 dias e não 15 dias.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de C para D.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **028 – MONITOR DE CRECHE MTC**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há itens corretos, dessa forma a mesma terá que ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há itens corretos, dessa forma a mesma terá que ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com uma pesquisa feita, recentemente pelo autor Ajit Niranján, ocorrência de eventos extremos climáticos que impactam o clima em todo o mundo, dessa forma o único item correto é a letra B - Veja mais em <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2023/10/18/entenda-o-fenomeno-el-nino-e-la-nina.htm?cmpid=copiaecola>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

Vejamos: Lei 14.133/21 § 2º O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses: I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Diretriz básica do Direito Público, o Princípio da Legalidade na esfera administrativa encontra diferença em relação aos outros ramos do Direito, isto é, na Administração Pública só poderá ser feito o que está autorizado pela lei, ao contrário da esfera privada, onde é lícito tudo o que a lei não proíbe. A atividade administrativa tem obrigatoriamente que ser autorizada por lei, se não for, será ilícita. Ressalta-se, o administrador só pode atuar onde lhe é autorizado pela norma jurídica.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

O artigo da CF de 1988 que baseia a resposta da questão (artigo 23) não está contido no Conteúdo Programática do Edital para essa função.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **029 – PROFESSOR MUNICIPAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

O texto-base é claro quanto ao cerne da problemática discutida. Fala-se de elementos necessários para proporcionar à instituição democrática contornos que de fato a fazem servir à sociedade de fato, e, para tanto, é necessário reestabelecer princípios e superar obstáculos. Referir-se ao termo “déficit democrático” não faz disso algo correto quanto às informações comunicadas, tampouco o cerne do texto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Brasil e Argentina não planejavam criar uma moeda comum para substituir o real e o peso argentino. A criação de uma moeda única entre esses dois países não estava nos planos e não havia sido discutida como parte da relação comercial entre eles.

A relação comercial entre Brasil e Argentina envolve acordos bilaterais, mas não inclui a implementação de uma moeda comum compartilhada pela população de ambos os países. As transações comerciais geralmente ocorrem em moedas nacionais separadas.

Portanto, a opção correta seria:

d) A criação de uma moeda única seria apenas para as operações comerciais entre os dois países.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o a pesquisa informada pela BBC todos os itens estão corretos, fazendo com que a letra D, seja a única verdadeira
<https://www.bbc.com/portuguese/articles/ckkrlzd625qo>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

O tema está dentro da esfera de conceituação de administração pública.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado e os itens se referem a disciplina da lei 8.666/93, que foi revogada e os temas não encontram igual informação na nova lei de licitações (14.133/21).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa correta é:

d) O lúdico é um direito e manifestação cultural da infância.

A palavra "lúdico" realmente tem origem no latim "ludus", que significa "jogo" ou "diversão". Contrariando a opção b), o lúdico não é uma necessidade exclusiva da infância, sendo valorizado em diversas fases da vida. Além disso, a opção c) é incorreta, pois o ensino lúdico é reconhecido por contribuir para o desenvolvimento da criatividade. Portanto, a opção d) está correta ao afirmar que o lúdico é um direito e manifestação cultural da infância. Fonte: UJIE, N. T. O lúdico como direito e manifestação cultural da infância: apontamentos e interlocuções. In: PELOSO, Franciele Clara Peloso; SILVA, Sandra Salete de Camargo. Infância e inclusão: cenas da experiência humana. Curitiba: Íthala, 2014, p. 81-110.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

De fato, o conteúdo da questão, não se encontrava no edital, fazendo com que a mesma seja nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o artigo 208 da Constituição Federal de 1988, a alternativa correta é: b) Recensear os educandos no ensino fundamental.

O artigo 208 trata do dever do Estado com a educação e estabelece que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de "atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade" e "ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria". O recenseamento dos educandos no ensino fundamental é uma forma de garantir que todas as crianças em idade escolar estejam matriculadas e frequentando a escola.

Gabarito mantido

INDEFERIDO

Questão 44

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa que NÃO corresponde aos objetivos da Política Nacional de Educação Especial (PNEE) na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008 é: d) Formação exclusiva para os professores para o atendimento educacional especializado responsáveis pela educação para a inclusão escolar. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva busca, entre outros objetivos, promover a transversalidade da educação especial, atendimento educacional especializado e a participação da comunidade. No entanto, ela não defende a formação exclusiva para professores responsáveis pela educação para a inclusão escolar. Pelo contrário, a ideia é promover a formação inclusiva que beneficie todos os professores, promovendo uma abordagem inclusiva em toda a comunidade escolar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 50

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa que NÃO contém um tipo de avaliação é:

a) Somativa.

Os tipos de avaliação mencionados nas opções são:

b) Formativa.

c) Diagnóstica.

d) Autoavaliação.

A avaliação somativa é aquela que ocorre ao final de um período de ensino ou unidade, com o objetivo de atribuir uma nota ou julgamento ao desempenho do aluno. As outras opções (formativa, diagnóstica e autoavaliação) referem-se a abordagens de avaliação mais integradas ao processo de aprendizagem.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **030 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

O primeiro termo é 7

Encontrando o último termo: $an =$ maior múltiplo de 7 abaixo de 500 $= 7x$

Assim: o número de termo é dado por: $n = (497 - 7)/7 + 1 = 71$

Aplicando na fórmula:

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa correta é:

d) De acordo com o levantamento de 2020 do projeto Amazônia Minada, do InfoAmazonia, há pelo menos 58 requerimentos de pesquisa ou lavra de minério aprovados pela Agência Nacional de Mineração (ANM), mesmo afetando terras indígenas, algo que seria proibido pela Constituição. Essa alternativa destaca a preocupação com a constitucionalidade da prática mineral em terras indígenas, apontando para a concessão de requerimentos de pesquisa ou lavra de minério em desacordo com as restrições previstas pela Constituição Federal do Brasil em relação às terras indígenas.

O tema da questão enquadra-se em atualidades.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

O correto seria: Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.. Que está expresso na nova lei de licitações (14.133/21).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens I, II e III estão de acordo com a Lei 8.666/93, e que não tem o esmo amparo legal na Nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito de D) para B), sendo a resposta correta embasada no parágrafo 4º do artigo 18 da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

Mudança de gabarito para item B), pois todos os três itens estão corretos e de acordo com o que expressa o artigo e seus incisos, da CF de 1988.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

A incorreção no item D) reside na quantidade de dias para em relação a efetivação da medida cautelar, que é de 30 dias e não 15 dias.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para D.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **031 – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESP**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

É nítido que a classificação sintática “sujeito” é passível de referir-se a quais sejam os termos sublinhados, independentemente da quantidade. Ademais, o termo “complemento relativo” diz respeito justamente a uma das opções incorretas. Portanto, não há margem para interpretações errôneas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa “d” está completa e não apresenta espécie alguma de ambiguidade, haja vista que é axiomático que, se é facultativo o uso de minúsculas, depreende-se que o é também o de maiúsculas, pois nesse caso a orientação é intercambiável.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há itens corretos, dessa forma a mesma terá que ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há itens corretos, dessa forma a mesma terá que ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

O item C não encontra assento na Nova Lei de Licitações (14.133/21) e tal formalidade não encontra abrigo em nenhum outro normativo, em relação a Contratos Administrativos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

O artigo da CF de 1988 que baseia a resposta da questão (artigo 23) não está contido no Conteúdo Programática do Edital para essa função.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 44

Procedem as alegações do recorrente.

O único item correto, é o item C de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pois a mesma diz “nas instituições de ensino e pesquisa” e não pesquisa e extensão, tornando então o item incorreto.

Gabarito mantido.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com a pesquisa feita recentemente para o enem, todos os itens estão corretos. Tornando então a letra D correta, <https://www.todamateria.com.br/atualidades-enem/>

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para D.

DEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com a pesquisa feita pelo Emanuele Bordalo, o único item correto é aquele que menciona, A partir de 1º de janeiro, Irã, Emirados Árabes, Arábia Saudita, Etiópia e Egito integram o clube de países emergentes.
<https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2024/01/01/brics-se-expande-como-forca-antagonica-aos-eua-e-com-agenda-pela-desdolarizacao.ghtml>

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 31

Procedem as alegações do recorrente.

O correto seria: Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.. Que está expresso na nova lei de licitações (14.133/21).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens I, II e III estão de acordo com a Lei 8.666/93, e que não tem o esmo amparo legal na Nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado pede a única resposta correta sobre fontes do direito e a única resposta correta é Princípios, que são as linhas gerais que norteiam a construção do direito, sendo portanto fonte primária e importantíssima da função jurídica.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

No texto em análise, o vocábulo “mas” é uma conjunção adversativa e introduz uma oração coordenada sindética adversativa. Orações subordinadas adverbiais concessivas são introduzidas por conjunções ou locuções conjuntivas concessivas, como: embora, conquanto, ainda que, mesmo que, não obstante e similares. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

O Outlook é um software compatível com as versões 7, 8, 10 e 11 do Windows, de modo que o atalho desse programa é o mesmo em todas essas versões do sistema operacional. Adicionalmente, o Outlook é um dos aplicativos que acompanha o Windows, substituindo os aplicativos Mail e Calendar que eram disponibilizados anteriormente: <https://www.microsoft.com/en-us/microsoft-365/outlook/outlook-for-windows>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com a pesquisa feita recentemente para o enem, todos os itens estão corretos. Tornando então a letra D correta, <https://www.todamateria.com.br/atualidades-enem/>

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para D.

DEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com a pesquisa feita pelo Emanuelle Bordalo, o único item correto é aquele que menciona, A partir de 1º de janeiro, Irã, Emirados Árabes, Arábia Saudita, Etiópia e Egito integram o clube de países emergentes. <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2024/01/01/brics-se-expande-como-forca-antagonica-aos-eua-e-com-agenda-pela-desdolarizacao.ghtml>

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 31

Procedem as alegações do recorrente.

O correto seria: Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.. Que está expresso na nova lei de licitações (14.133/21).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

Desde 01/12/2024 está em vigência a nova lei de licitações, que altera o teor das formas de licitação e torna a questão nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Os princípios são fontes primárias do direito, inclusive administrativo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de Janeiro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM